

## Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande



### DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Brasília, 26 de novembro de 2014.

**SUMÁRIO**

1.	APRESENTAÇÃO .....	3
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	3
3.	ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL .....	5
4.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL .....	7
5.	INTERNAÇÃO HOSPITALAR .....	9
6.	SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....	11
7.	UNIDADE CERVICO-FACIAL .....	11
7.1	Diagnóstico em Otorrinolaringologia .....	11
7.2	Diagnóstico em Oftalmologia .....	12
8.	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR .....	12
8.1	Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia .....	12
9.	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO .....	13
9.1	Endoscopia do Sistema Digestivo .....	13
10.	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATORIO .....	13
10.1	Endoscopia em Pneumologia .....	13
10.2	Diagnóstico em Pneumologia .....	13
11.	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO .....	13
11.1	Endoscopia em Urologia .....	13
12.	UNIDADE DA MULHER .....	14
12.1	Endoscopia em Ginecologia .....	14
12.2	Diagnóstico em Ginecologia .....	14
12.1	Diagnóstico em Obstetrícia .....	14
13.	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente .....	15
13.3	Banco de Leite e Lactário .....	15
14.	UNIDADE DE ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA .....	15
14.1	Diagnóstico em Hematologia .....	15
14.2	SERVIÇO TRANSFUSIONAL .....	15
15.	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULAR .....	15
15.1	Diagnóstico em Neurologia .....	15
16.	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO .....	16
16.1	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas E ANATOMIA PATOLÓGICA .....	16
16.2	Unidade de Diagnóstico por Imagem .....	17
16.3	Unidade de Bloco Cirúrgico .....	17
16.4	Unidade de Processamento de Material Esterilizado .....	18
16.5	Unidade de Reabilitação .....	18
16.6	Unidade de Nutrição Clínica .....	18
16.7	Unidade de Farmácia Clínica .....	19
17.	SETOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE .....	19
18.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS .....	20
19.	SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE .....	20
19.1	Unidade de Regulação Assistencial .....	20
19.2	Unidade de Processamento de Informação Assistencial .....	21
19.3	Unidade de Monitoramento e Avaliação .....	21
20.	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE .....	22
20.1	Unidade de Vigilância em Saúde .....	24
20.2	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais .....	27

**DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE – HU/FURG**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – HU/FURG, a partir do seu perfil assistencial de hospital geral de média e alta complexidade.

O HU/FURG é referência regional no tratamento dos portadores do vírus HIV, Doenças Infectocontagiosas, Gestação de Alto Risco e Traumato Ortopedia, e vem fortalecendo a construção de tecnologias inovadoras de diagnóstico e tratamento nestas áreas. Possui a intenção de desenvolver novas frentes assistenciais, que buscam, simultaneamente, atender a demanda assistencial da microrregião litoral lagunar do Rio Grande do Sul, que compreende os municípios de Rio Grande, São José do Norte, Santa Vitória do Palmar, Chuí e Tavares, abrangendo uma população de mais de 300.000 pessoas, e o ensino, como laboratório e campo de estágio para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina, Residências Médicas, Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *strictu sensu* e Cursos Técnicos Profissionalizantes e Tecnólogos da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e outras.

Dispõe atualmente de uma estrutura de 52 consultórios e 200 leitos hospitalares, dos quais 24 são de cuidados intensivos. Para 2015, há uma previsão de reativação de 24 leitos (3 pediatria, 11 cirurgia especialidades e 10 UTI pediátrica), além da implantação de 28 novos leitos (16 cirurgia especialidades e 12 clínica geral), totalizando 252 leitos hospitalares, sendo 34 de cuidados intensivos (10 UTI pediátrica, 5 UCINCo, 10 UTI Neonatal, 3 UCINCa e 6 UTI geral). Há ainda obra licitada para a implantação de 46 novos leitos futuramente, sendo 2 para a saúde prisional.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos etc.) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, regulação e avaliação em saúde, e vigilância em saúde e segurança do paciente.

## **2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

A estrutura organizacional assistencial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU/FURG (médio porte) está composta de 04 Divisões, 05 Setores e 29 Unidades, a seguir especificadas:

- **DIVISÕES (04)**
  - 1. Divisão de Gestão do Cuidado: composta por 14 Unidades Assistenciais
    - 1. Unidade da Mulher
    - 2. Unidade Cérvico-facial
    - 3. Unidade do Sistema Cardiovascular
    - 4. Unidade do Sistema Digestivo
    - 5. Unidade do Sistema Neuromuscular
    - 6. Unidade do Sistema Musculoesquelético
    - 7. Unidade do Sistema Respiratório

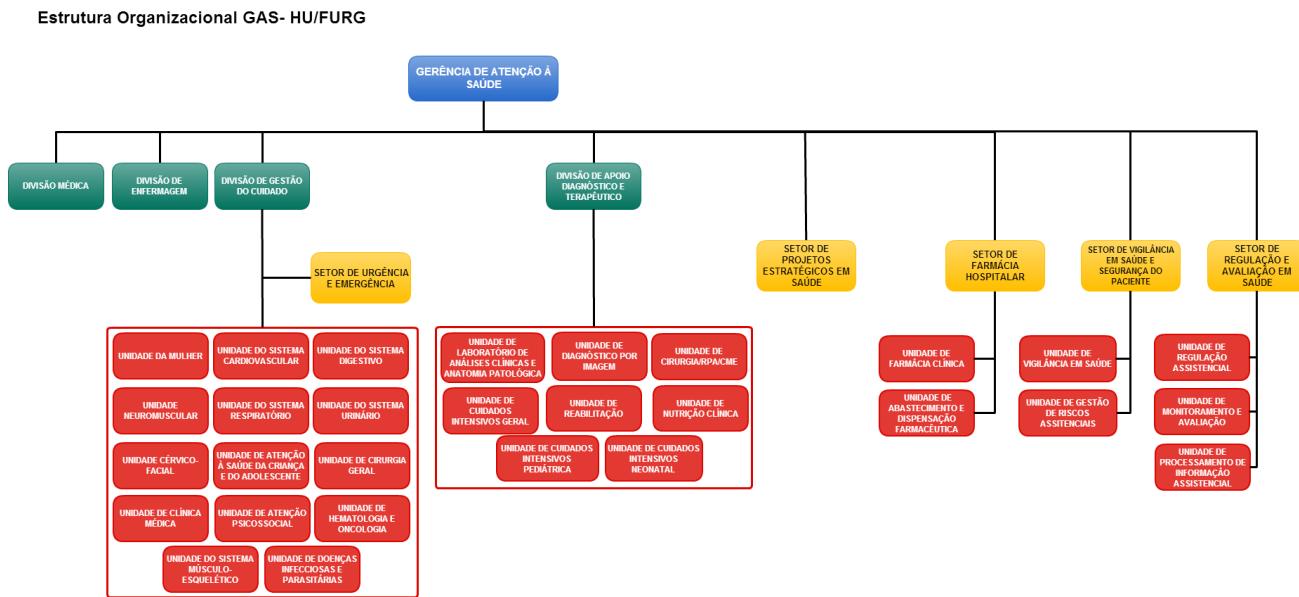
8. Unidade do Sistema Urinário
9. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
10. Unidade de Oncologia/Hematologia
11. Unidade de Clínica Médica
12. Unidade de Cirurgia Geral
13. Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias
14. Unidade de Atenção Psicossocial
2. Divisão Médica
3. Divisão de Enfermagem
4. Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: composta por 08 Unidades Assistenciais
  1. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
  2. Unidade de Diagnóstico por Imagem
  3. Unidade de Cirurgia/RPA/CME
  4. Unidade de Reabilitação
  5. Unidade de Nutrição Clínica
  6. Unidade de Cuidados Intensivos Geral
  7. Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal
  8. Unidade de Cuidados Intensivos Pediátrica

➤ **SETORES (5)**

1. Setor de Farmácia Hospitalar: composto por 02 Unidades Assistenciais
  1. Unidade de Farmácia Clínica
  2. Unidade de Dispensação e Abastecimento Farmacêutico
3. Setor de Projetos Estratégicos em Saúde.
4. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: composto por 03 Unidades Assistenciais
  1. Unidade de Regulação Assistencial
  2. Unidade de Monitoramento e Avaliação
  3. Unidade de Processamento de Informação Assistencial
4. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: composto por 02 Unidades Assistenciais
  1. Unidade de Vigilância em Saúde
  2. Unidade de Riscos Assistenciais

**Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – HU/FURG**

Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HU/FURG



Data: 26/11/14.

### **3. ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL**

O modelo assistencial do HU/FURG define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa. A reestruturação organizacional do HU/FURG busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

É importante destacar que a proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSERH e a Direção do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU/FURG.

O HU/FURG conta com as unidades assistenciais a seguir especificadas:

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	ESPECIALIDADES
1	Unidade de Cérvico-facial	Serviço de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO	Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO
		Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial	Cirurgião Bucomaxilofacial
		Serviço de Oftalmologia	Oftalmologista
		Diagnóstico em Oftalmologia	Oftalmologista
		Serviço de Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologista
		Diagnóstico em Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologista
2	Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico
		Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular	Cirurgião Vascular
		Serviço de Eletrofisiologia	Cardiologista - Eletrofisiologia
		Diagnóstico por métodos gráficos em cardiologia (adulto/criança/fetal)	Cardiologista - Ecocardiografia
3	Unidade do Sistema Digestivo	Serviço de Gastroenterologia	Gastroenterologista
		Serviço de Endoscopia Digestiva	Gastroenterologista - Endoscopia
		Serviço de Coloproctologia	Coloproctologista
		Serviço de Hepatologia	Hepatologista
		Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo/ videocirurgia	Cirurgião do Aparelho Digestivo
4	Unidade do Sistema Neuromuscular	Serviços de Neurologia	Neurologista
		Serviço de Neurocirurgia	Neurocirurgião
5	Unidade do Sistema Músculo- Esquelético	Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Ortopedista e Traumatologista
		Serviço de Fisioterapia	Fisiatra
		Serviço de Reumatologia/Imunologia	Reumatologista
6	Unidade do Sistema Respiratório	Serviços de Pneumologia	Pneumologista
		Serviço de Cirurgia Torácica	Cirurgião Torácico
		Serviço de Endoscopia Respiratória	Broncoscopista
		Serviço de Polissonografia ( Distúrbio do sono)	Pneumologista
		Programa de Controle do Tabagismo	Pneumologista
7	Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia	Urologista
		Serviço de Nefrologia	Nefrologista
		Serviço de Hemodiálise / Agudos	Nefrologista
		Serviço de Endoscopia do Sistema Urinário	Urologista
8	Unidade da Mulher	Serviço de Ginecologia	Ginecologista
		Serviço de Endoscopia do Aparelho Ginecológico	
		Serviço de Obstetricia	Obstetra
		Serviço de Mastologia	Mastologista
		Programa de Atendimento a Vítimas de Violência	Ginecologista
9	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente	Serviço de Neonatologia, Pediatria e Medicina do Adolescente	Pediatra
		Serviço de Cirurgia Pediátrica	Cirurgião Pediátrico
		Projeto Canguru	Neonatologista
		Banco de Leite	
		Programa de Atendimento a Vítimas de Violência	Pediatra e Ginecologista
10	Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias	Serviço de HIV/AIDS	
		Serviço de Doenças Parasitárias	Infectologista e Pediatra
		Serviço de DST	
11	Unidade de Hematologia/Oncologia	Serviço de Oncologia	Oncologista
		Serviço Transfusional	Hematologista
		Serviço de Cirurgia Oncológica	Cirurgião Oncológico
		Serviço de Hematologia	Hematologista
12	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica	Clínico Geral
		Serviço de Dermatologia	Dermatologista
		Serviço de Geriatria	Geriatra
		Serviço de Endocrinologia	Endocrinologista
		Serviço de Cuidados Paliativos e Clínica da dor	Clínico Geral
13	Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Anestesiologia	Anestesiologista
		Serviço de Estomatologia	
		Serviço de Cirurgia Geral/ Videocirurgia	Cirurgião Geral
		Serviço de Obesidade Mórbida	Cirurgião
		Serviço de Cirurgia Plástica/Reparadora	Cirurgião Plástico
14	Unidade de Atenção Psicosocial	Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra
		Serviço de Psicologia	Psicólogo
		Serviço de Psicopedagogia e Pedagogia	Psicopedagogo e Pedagogo
		Serviço Social	Assistente Social
		Projeto crack é possível vencer	
15	Unidade de Cuidados Intensivos Geral	UTI Geral	Intensivista e Clínico Geral
16	Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal	UTI Neonatal	Neonatologista e Pediatra Geral
17	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátrica	UTI Pediátrica	Intensivista Pediátrico e Pediatra Geral

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	ESPECIALIDADES
18	Setor de Urgência e Emergência	PA Adulto	Clínico Geral
		PA Pediátrico	Pediatra
		PA Traumato-ortopedia	Ortopedista e Traumatologista
19	Setor de Projetos Estratégicos	Atenção Domiciliar	Clínico Geral
		Projeto Consultórios Itinerantes	Oftalmologista
		Política de Humanização - PNH	
20	Setor de Farmácia Hospitalar	Hospital Amigo da Criança	
		Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica	
		Unidade Farmácia Clínica	
21	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança	Unidade de Vigilância e Saúde	
		Unidade de Riscos Assistenciais	
22	Setor de Avaliação e Regulação em Saúde	Unidade de Monitoramento e Avaliação	
		Unidade de Regulação Assistencial	
		Unidade de Processamento de Informação	

Fonte: HU/FURG

Observação: A equipe multiprofissional (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudiólogo, farmacêutico e outros profissionais) trabalhará de forma matricial nas diversas linhas de cuidado, observando as legislações específicas.

#### 4. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Os ambulatórios funcionam em 2 turnos (07-19 h). De acordo com a capacidade instalada do hospital de 52 consultórios, destaca-se a capacidade de produção de 41.184 consultas médicas e multiprofissionais/mês, considerando o parâmetro de (03 consultas X 12h X 22 dias).

No momento, o HU/FURG utiliza 21% de sua capacidade instalada ambulatorial (8.625 consultas, segundo os dados do HU) e, considerando o parâmetro acima, com o redimensionamento, passará a utilizar 43% dessa capacidade (17.622 consultas).

##### a) Consultas médicas e bucomaxilofacial

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2015	
				SIA	H U		
1	Unidade Cérvico-facial	Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgião de Cabeça e Pescoço	28	32	80	
		Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial	Cirurgião Bucomaxilofacial	0	0	80	
		Serviço de Oftalmologia	Oftalmologista	20	20	350	
		Serviço de Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologista	121	123	300	
2	Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico	375	416	530	
		Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular	Cirurgião Vascular	56	59	250	
3	Unidade do Sistema Digestivo	Serviço de Gastroenterologia	Gastroenterologista	180	61	400	
		Serviço de Coloproctologia	Coloproctologista	45	46	240	
		Serviço de Hepatologia	Hepatologista	0	141	300	
		Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgião do Aparelho Digestivo	22	18	100	
4	Unidade do Sistema Neuromuscular	Serviços de Neurologia	Neurologista	266	266	400	
		Serviço de Neurocirurgia	Neurocirurgião	0	0	300	
5	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Ortopedista e Traumatologista	99	99	500	
		Serviço de Fisioterapia	Fisiatra	0	0	200	
		Serviço de Reumatologia/Imunologia	Reumatologista/Imunologista	59	64	400	
6	Unidade do Sistema Respiratório	Serviços de Pneumologia	Pneumologista	275	154	400	
		Serviço de Cirurgia Torácica	Cirurgião Torácico	0	5	200	
		Serviço de Polissonografia	Pneumologista ou Neurologista	0	0	20	
		Programa de Controle do Tabagismo	Pneumologista	0	37	100	
TOTAL DE CONSULTAS				1.546	1.541	5.150	
Nº DE CONSULTÓRIOS (Médicos e Outros profissionais de NS)				52			

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2015
				SIA	H U	
7	Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia	Urologista	180	197	320
		Serviço de Nefrologia	Nefrologista	40	43	200
8	Unidade da Mulher	Serviço de Ginecologia	Ginecologista	730	406	480
		Serviço de Mastologia	Mastologista	0	20	100
		Serviço de Obstetrícia	Obstetra	0	808	1000
		Programa de Atendimento a Vítimas de Violência	Ginecologista	0	0	20
9	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente	Serviço de Neonatologia, Pediatria e Medicina do Adolescente	Cardiologista Pediátrico	1160	0	50
			Gastroenterologista Pediátrico		0	50
			Endocrinologista Pediátrico		0	80
			Neurologista Pediátrico		29	60
			Pneumologista Pediátrico		100	100
			Nefrologista Pediátrico		0	50
			Hematologista Pediátrico		13	50
			Pediatra - Medicina do Adolescente		0	50
			Neonatologia		77	110
			Pediatra Geral		405	500
		Serviço de Cirurgia Pediátrica	Cirurgião Pediátrico	40	57	150
		Programa de Atendimento a Vítimas de Violência	Pediatra e Ginecologista	0	0	50
10	Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias	Serviço de HIV/AIDS	Infectologista	562	620	800
		Serviço de Doenças Parasitárias				
		Serviço de DST				
11	Unidade de Hematologia/ Oncologia	Serviço de Oncologia	Oncologista	59	66	200
		Serviço de Cirurgia Oncológica	Cirurgião Oncológico	0	0	300
		Serviço Transfusional	Hematologista	22	25	40
		Serviço de Hematologia	Hematologista	63	60	150
12	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica	Clínico Geral	123	120	300
		Serviço de Dermatologia	Dermatologista	0	0	300
		Serviço de Geriatria	Geriátria	0	0	100
		Serviço de Endocrinologia	Endocrinologista	483	536	850
		Serviço de Cuidados Paliativos e Clínica da dor	Clínico Geral	0	0	100
13	Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Anestesiologia	Anestesiologista	0	82	200
		Serviço de Cirurgia Geral/Vdeocirurgia/ Obesidade Mórbida	Cirurgião Geral	544	550	550
		Serviço de Cirurgia Plástica/Reparadora	Cirurgião Plástico	28	31	150
14	Unidade de Atenção Psicosocial	Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra	42	47	120
		Serviço de Psiquiatria infantil	Psiquiatra Infantil	0	0	50
15	Setor de Projetos Estratégicos em Saúde	Serviço de Atenção Domiciliar	Clínico Geral	0	0	90
TOTAL DE CONSULTAS				4076	4292	7720
Nº DE CONSULTÓRIOS (Médicos e Outros profissionais de NS)				52		

Fonte: SIA/DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG.

## b) Consultas de outros profissionais da saúde

SERVIÇO	PROFISSIONAIS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2015
		SIA	HU	
REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta*	0	0	200
	Terapeuta Ocupacional**	0	0	150
	Educador Físico*	0	0	200
	Fonoaudiólogo	118	134	350
NUTRIÇÃO	Nutricionista	47	52	120
FARMÁCIA	Farmacêutico	0	0	200
ODONTOLOGIA	Cirurgião Dentista*	14	150	150
ENFERMAGEM	Enfermagem***	2.140	2.140	2.782
ATENÇÃO	Psicólogo	154	177	400
PSICOSSOCIAL	Assistente Social	124	139	200
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>		<b>2.597</b>	<b>2.792</b>	<b>4.752</b>

Fonte: SIA/DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG.

Notas:

\* A fisioterapia atende no ambulatório da pneumologia. O educador físico e o cirurgião dentista (1 cadeira odontológica) atendem no ambulatório de reabilitação cardiopulmonar (Centro Integrado do Diabetes).

\*\* Hoje não há Terapeuta Ocupacional no hospital.

\*\*\*A triagem do PA é realizada pelo enfermeiro e, no ano de 2013, a média mensal foi de 3.940 consultas de triagem realizadas/mês, quantitativo não inserido na tabela.

## 5. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Dispõe atualmente de uma estrutura de 200 leitos hospitalares, dos quais 24 são de cuidados intensivos. Para 2015, há uma previsão de reativação de 24 leitos (3 pediatria, 11 cirurgia especialidades e 10 UTI pediátrica), além da implantação de 28 novos leitos (16 cirurgia especialidades e 12 clínica geral), totalizando 252 leitos hospitalares, sendo 34 de cuidados intensivos (10 UTI pediátrica, 5 UCINCo, 10 UTI Neonatal, 3 UCINCa e 6 UTI geral). Há ainda obra licitada para a implantação de 46 novos leitos futuramente, sendo 2 para a saúde prisional.

O HU/FURG é habilitado para Cuidados Prolongados - Enfermidades Cardiovasculares, Cuidados Prolongados - Enfermidades Pneumológicas, Cuidados Prolongados - Enfermidades Neurológicas, Cuidados Prolongados - Enfermidades Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo, Cuidados Prolongados - Enfermidades Decorrentes da AIDS e Cuidados Prolongados - Enfermidades Devido a Causas Externas desde 10/11/2006. É habilitado também como Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS e Hospital Dia – AIDS. É habilitado ainda como Hospital Amigo da Criança, segundo a Portaria SAS nº 295 de 26/04/2002, para realização de laqueadura desde 10/11/2006 e de vasectomia desde 24/09/2007.

SEQ.	TIPO DE LEITO	ESPECIALIDADES	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS*	LEITOS NOVOS**	TOTAL DE LEITOS	
1	LEITOS CIRÚRGICOS	BUCOMAXILOFACIAL	0	0	2	2	
2		CABEÇA E PESCOÇO	2	0	1	3	
3		CIRURGIA GERAL	22	0	0	22	
4		CIRURGIA PLÁSTICA/ REPARADORA	1	1	3	5	
5		CIRURGIA TORÁCICA	1	1	1	3	
6		CIRURGIA VASCULAR	0	1	1	2	
7		ENDOCRINOLOGIA	1	0	1	2	
8		GASTROENTEROLOGIA	1	2	3	6	
9		GINECOLOGIA	3	1	1	5	
10		NEUROCIRURGIA	2	0	0	2	
11		OFTALMOLOGIA	1	0	0	1	
12		ONCOLOGIA	0	2	1	3	
13		ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	15	3	0	18	
14		OTORRINOLARINGOLOGIA	1	0	1	2	
15		UROLOGIA	2	0	1	3	
TOTAL LEITOS CIRÚRGICOS			52	11	16	79	
16	LEITOS CLÍNICOS	AIDS	7	0	6	13	
17		CARDIOLOGIA	1	0	0	1	
18		CLÍNICA GERAL	40	0	0	40	
19		GASTROENTEROLOGIA	1	0	3	4	
20		GERIATRIA	2	0	0	2	
21		HEMATOLOGIA	1	0	0	1	
22		HEPATOLOGIA	1	0	0	1	
23		NEFROLOGIA	1	0	0	1	
24		NEUROLOGIA	2	0	0	2	
25		ONCOLOGIA	1	0	0	1	
26		PNEUMOLOGIA	2	0	3	5	
TOTAL LEITOS CLÍNICOS			59	0	12	71	
27	LEITOS DE OUTRAS ESPECIALIDADES	AIDS - CRÔNICOS	2	0	0	2	
TOTAL OUTRAS ESPECIALIDADES			2	0	0	2	
28	LEITOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	OBSTETRÍCIA	29	0	0	29	
TOTAL LEITOS GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA			29	0	0	29	
29	LEITOS PEDIÁTRICOS	PEDIATRIA CIRÚRGICA	0	2	0	2	
30		PEDIATRIA CLÍNICA	18	1	0	19	
TOTAL LEITOS PEDIÁTRICOS			18	3	0	21	
31	LEITOS DE HOSPITAL DIA	AIDS	16	0	0	16	
TOTAL LEITOS HOSPITAL DIA			16	0	0	16	
32	LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA	ADULTO	6	0	0	6	
33		PEDIÁTRICO	0	10	0	10	
34		NEONATAL	10	0	0	10	
35		Cuidados Intermediários NEONATAL Convencional/ Canguru	8	0	0	8	
TOTAL LEITOS TERAPIA INTENSIVA			24	10	0	34	
TOTAL DE LEITOS			200	24	28	252	

Fonte: HU/FURG em 19/11/14.

Nota: \* 10 leitos de Clínica Médica ficam no 1º andar e 30 leitos no 2º andar.

\*\* O HU conta com 29 berços para recém-nascidos no alojamento conjunto.

O HU/FURG é habilitado para UTI II Adulto segundo a Portaria SAS nº 163 de 22/05/2000, para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal TIPO II - UTIN II, segundo a Portaria SAS nº 742 de

25/08/2014 e para Cuidados Intermediários segundo a Portaria SAS nº 163 DE 22/05/2000.

## **6. SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

O HU/FURG é habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia segundo a Portaria SAS nº 347 de 14/10/2009.

SERVIÇO	Nº DE SALAS				ÁREAS/ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento	Sala Vermelha	Leitos de Observação	Consultórios		SIA	HU		
PRONTO ATENDIMENTO	1	1, com 3 leitos	sala amarela: 08 poltronas observação pediatria: 05 leitos corredor: 20 macas traumato-ortopedia: 04	adulto: 6 pediatria: 2 traumato-ortopedia: 5 serviço social: 01	Clinica Médica Pediatría Ginecologia Obstetrícia Ortopedia	4.068 1.073 358 0 2.690	4.220 1.972 500 809 3.904	6.000 2.000 500 900 4.000	24h
					<b>TOTAL</b>	<b>8.189</b>	<b>10.905</b>	<b>13.400</b>	

Fonte: SIA/DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG.

Notas:

- As consultas de Ginecologia e Obstetrícia não são atendidas no Pronto Atendimento, mas no andar da maternidade.
- Não há cirurgião exclusivo do PA. Quando necessário, aciona-se o plantão de cirurgia.
- O PA também possui: uma sala de gesso, uma sala de procedimento limpo e uma de procedimento contaminado.

## **7. UNIDADE CERVICO-FACIAL**

### **7.1 Diagnóstico em Otorrinolaringologia**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/Mês 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/Mês 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				SIA	HU		
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	AUDIOMETRIA	Fonoaudiólogo	1	4	30	120	seg a sex 8h
	POTENCIAIS EVOCADOS	Otorrinolaringologista Neurologista Fonoaudiólogo	1*	0	0	30	
	NASOFIBROSCOPIA	Otorrinolaringologista	1	0	60	120	
	EMISSÕES OTACÚSTICAS	Fonoaudiólogo	1**	85	116	200	
	LARINGOSCOPIA	Cirurgião Cabeça e Pescoço	1	14	15	50	

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG.

Nota: \*equipamento a ser adquirido.

## 7.2 Diagnóstico em Oftalmologia

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS*	Produção/Mês 2013		Projeção/ Mês 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU			
DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	0	0	0	25	Médico Oftalmologista Enfermeiro Técnico de Enfermagem	seg a sex 4h
	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	0	0	0	16		
	CAMPIMETRIA	0	0	0	25		
	CERATOMETRIA	0	0	0	40		
	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	0	0	0	60		
	TONOMETRIA	0	0	0	40		
	GONIOSCOPIA	0	0	0	40		
	FUNDOSCOPIA	0	0	0	100		
	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	0	0	0	60		

Fonte: HU/FURG

Nota: \*o HU conta apenas com equipamentos antigos e com consultórios itinerantes. Novos equipamentos serão adquiridos em 2015. O consultório de Oftalmologia localiza-se no Centro Integrado de Diabetes – CID.

## 8. UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

### 8.1 DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA

SERVIÇO	EXAMES	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU			
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA	Teste Ergométrico	1	103	109	240	Medico Cardiologista Medico Cardiologista (Área de atuação:Ecocardiografia) Enfermeiro Técnico de Enfermagem	seg a sex 6h
	Teste de Holter	2*	0	0	40		seg a sex 6h
	Eletrocardiograma	4**	292	319	450		24h
	Eco Doppler Cardiograma Adulto/ com estresse físico	2***	0	80	120		4x/sem 6h
	Eco pediátrico e fetal		0	80	120		4x/sem 6h
	Ecocardiografia		3	80	120		4x/sem 6h
	Doppler vascular		0	0	40		2x/sem 4h
	Monitorização ambulatorial da pressão arterial (Mapa)	2*	100****	0	40		seg a sex 6h

Fonte: DATASUS em 01/09/14.

Notas:

\* Equipamentos para aquisição.

\*\* Há necessidade de se adquirir equipamento portátil.

\*\*\*Apenas 01 em funcionamento, localizado na Imagenologia.

\*\*\*\*Segundo o HU/FURG, esta produção do MAPA refere-se à produção do MAP, da obstetrícia.

## 9. UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO

### 9.1 ENDOSCOPIA DO SISTEMA DIGESTIVO

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS-2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE*	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO	SIA	HU		
ENDOSCOPIA	APARELHO DIGESTIVO ALTO	Gastroenterologista Coloproctologista Medico em Endoscopia	6	1	0	1	1, com 4 poltronas**	56	60	150
	APARELHO DIGESTIVO BAIXO	Enfermeiro Tecnico de Enfermagem	6	1	0	1		27	28	100

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG.

Notas:

\* É utilizada a sala de recuperação.

\*\* Sala compartilhada com a endoscopia respiratória.

## 10. UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATORIO

### 10.1 ENDOSCOPIA EM PNEUMOLOGIA

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS-2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE*	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO**	SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO	Medico em Endoscopia Medico Otorrinolaringologista Medico Pneumologista Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Enfermeiro Tecnico em Enfermagem	4	1	0	1	0	12	13	20	4X2

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG

Notas:

\* É utilizada a sala de recuperação.

\*\* Sala compartilhada com a endoscopia digestiva.

### 10.2 DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA

Serviço	Exame	Quantidade de equipamentos	Profissionais	Produção - mês 2013		Projeção Produção/Mês 2015	Dias e horário de funcionamento
				SIA	HU		
Diagnóstico Sistema Respiratório	Espirometria e espirografia	1	Medico Pneumologista Enfermeiro Técnico em Enfermagem	20	51	50	seg a sex 2h
	Teste de caminhada	0		100	106	100	seg a sex 4h

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG

## 11. UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

### 11.1 ENDOSCOPIA EM UROLOGIA

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO - MÊS 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS-2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO	SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO URINÁRIO	Medico Urologista Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Técnico de Enfermagem	1	2	2	2	1	3	4	60	3X/sem 4h

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG

## 11.2 Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU			
SERVIÇO DE NEFROLOGIA UROLOGIA	TRATAMENTO DIALÍTICO (Diálise/ hemodiálise)	1 portátil (UTI Geral)*	0	0	10	Enfermeiro Nutricionista Medico Nefrologista Assistente Social Tecnico de Enfermagem Psicólogo Clínico	24h
	EXAMES URODINÂMICOS		0	0	70	Medico Urologista	3x/sem 4h

Fonte: HU/FURG

\*Equipamento da empresa terceirizada.

## 12. UNIDADE DA MULHER

### 12.1 ENDOSCOPIA EM GINECOLOGIA

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS			RECUPERAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO		SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO GINECOLOGICO	Ginecologista	1	3	1	1	1	0	0	20	seg a sex 6h

Fonte: HU/FURG

### 12.2 DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EXAMES	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA	Medico Gineco/Obstetra Enfermeiro Técnico de	Colposcopia	0	0	60	seg a sex 6h
		Vulvoscopia	0	0	20	

Fonte: HU/FURG.

### 12.1 Diagnóstico em Obstetrícia

O HU já solicitou habilitação para Gestação de Alto Risco junto ao Gestor SUS.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EXAMES	PRODUÇÃO/MÊS 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO EM OBSTETRÍCIA	Ginecologista / Obstetra Enfermeiro Técnico de Enfermagem	TOCOCARDIOGRAFIA	14	160	250	seg a sex 8h
		DOPPLER	1	80	150	
		AMINIOCENTESE	0	0	5	
		AMINIOSCOPIA	0	20	40	
		CORDOCENTESE	0	0	10	

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG.

**13. UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**13.3 Banco de Leite e Lactário**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS 2013 (nº atendimentos)	PROJEÇÃO PRODUÇÃO 2015 (nº atendimentos)	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
BANCO DE LEITE	Enfermeiro Nutricionista Tecnico de Enfermagem	25 litros / 474 atendimento/mês - 25 atendimentos em grupo/mês	40	seg a sex 12h
LACTÁRIO		4800	4800	24h

Fonte: HU/FURG

**14. UNIDADE DE ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA**
**14.1 DIAGNÓSTICO EM HEMATOLOGIA**

SERVIÇO	EXAME	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO - MÊS 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU			
HEMATOLOGIA	Mielograma	1	4	6	Médico Hematologista	1x/sem 4h
	Biópsia de medula	1	4	6		

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG

**14.2 SERVICO TRANSFUSIONAL**

SERVIÇO	TIPO DE PRODUÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS - 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU			
HEMOTERAPIA	DIAGNÓSTICO EM HEMOTERAPIA	40	45	150	Medico Hematologista Medico Hemoterapeuta Farmaceutico / Bioquimico Enfermeiro Tecnico de Enfermagem	24h
	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	0	0	400		
	MEDICINA TRANSFUSIONAL	22	200	260		

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG

**15. UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULAR**
**15.1 DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA**

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/ MÊS 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				SIA	HU		
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM NEUROLOGIA	Eletroencefalografia	Medico Neurologista Enfermeiro Neurofisiologista Técnico de Enfermagem	2*	81	88	150	seg a sex 3h
	Eletroneuromiografia	Médico Neurologista	1**	0	0	100	seg a sex 3h

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG.

Notas:

\*Há a necessidade de se adquirir um equipamento portátil.

\*\*Equipamento a ser adquirido.

## 16. DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

### 16.1 UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA

O HU/FURG é habilitado como Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ e HIV-1 e Quantificação do RNA segundo a Portaria SAS nº 595 de 07/10/2008.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU			
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUÍMICOS	18.446	23.000	23.000	Médico Hematologista e/ou Médico Patologista Clínico Medicina Laboratorial Farmacêutico Bioquímico e/ou Biólogo e/ou Biomedico Técnico em Patologia Clínica	24h
	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	7.013	8.600	8.600		
	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	3228*	422	422		
	EXAMES COPROLÓGICOS	475*	163	163		
	EXAMES DE UROANÁLISE	1.867	1.945	1.945		
	EXAMES HORMONIAIS	953	2.233	2.233		
	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	3	0	10		
	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	1.076	624	1.080		
	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	11	263	263		
	EXAMES DE GENÉTICA/IMUNOHEMATOLÓGICOS	139	2.333	2.333		
TOTAL		29.506	39.583	40.049		

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG

Nota:

\*Segundo o HU, o registro desses exames não corresponde ao quantitativo realizado.

Observações:

- Os exames de triagem neonatal são apenas coletados no hospital.
- Os exames de Anatomia Patológica são realizados na Unidade Acadêmica e em empresa terceirizada.

## 16.2 UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

TIPO		PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				SIA	HU		
ULTRASONOGRAFIA	Demais Sistemas	Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Médico Ultrassonografista Técnico em Radiologia e Imagenologia	4	188	440	700	seg a sex 12h + plantão imanologia
	Ginecologia/ Obstetrícia	Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Médico Ginecologista e Obstetra Técnico de Enfermagem		50		300	
RADIOLOGIA		Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Técnico em Radiologia e Imagenologia	1 telecomandado 3 convencionais 3 portáteis 3 arcos cirúrgicos	2.605	2.634	5.770	24h (técnico)
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Técnico em Radiologia e Imagenologia	1	309	366	1.152	seg a sex 12h + plantão imanologia
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Técnico em Radiologia e Imagenologia	1	8	43	384	seg a sex 12h + plantão imanologia
MAMOGRAFIA		Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Médico Mastologista Médico Ginecologista e Obstetra Técnico em Radiologia e Imagenologia	2	13	147	768	seg a sex 12h e sáb 4h

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HU/FURG

## 16.3 UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO

O HU/FURG é habilitado para a realização de videocirurgias desde 10/11/2006.

SERVIÇO	NÚMERO TOTAL DE SALAS	NÚMERO DE SALAS EM FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO										Nº DE LEITOS (RPA)	
		2ª a 6ª feira				Sábado			Domingo				
		7-13h	13-19h	19-24h	0-7h	7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h		
CENTRO CIRÚRGICO	6	6	6	2	1	1	1	1	1	1	1		
SALA DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO- RPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	
SERVIÇO DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
CENTRO OBSTÉTRICO	3 salas PPP	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
	2 salas cesárea	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
	1 sala de parto normal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
SALA DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO OBSTÉTRICO- RPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	

Fonte: HU/FURG

**16.4 UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2013	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	Enfermeiro Tecnico de Enfermagem	3.000	24 h

Fonte: HU/FURG

**16.5 UNIDADE DE REABILITAÇÃO**
**Serviço de Fisioterapia**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
FISIOTERAPIA	Assistencia Fisioterapeutica Cardiovasculares e Pneumofuncionais	FISIOTERAPEUTA	0	208	416	ambulatório seg a sex 8h
	Assistencia Fisioterapeutica nas Disfunções Musculo Esqueléticas		0	26	52	
	Assistencia Fisioterapeutica nas Alterações em Neurologia		0	27	54	
	Assistencia Fisioterapeutica em Alterações Obstétricas, Neonatais e Uroginecológicas		0	95	150	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>356</b>	<b>672</b>	

Fonte: HU/FURG

**16.6 UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº DE DIETA MANIPULADA/Mês 2013	HABILITAÇÃO SUS	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
NUTRIÇÃO CLÍNICA	ENTERAL	Enfermeiro Nutricionista Medico	1.700	Não	12h
	PARENTERAL	Farmaceutico Enfermeiro Nutricionista Medico	96	Não	
	PARENTERAL COM MANIPULAÇÃO FABRICAÇÃO	Farmaceutico Enfermeiro Nutricionista Medico	94	Não	

Fonte: HU/FURG

LEGISLAÇÃO: PT.GM/MS Nº 343 DE 07/03/05; PT. SAS/MS Nº 120 DE 14/04/09.

O Coordenador Clínico da equipe multidisciplinar de serviços Terapia Nutricional Enteral deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia.

No caso do serviço de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral, o coordenador Clínico deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia, com formação em Terapia Nutricional (enteral e parenteral e enteral e parenteral pediátrica) com curso de 360 horas em Terapia Nutricional ou Prova do Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral e/ou Sociedade Brasileira de Nutrologia para Área de Atuação em Terapia Nutricional e atender aos requisitos estabelecidos na Portaria SVS/MS Nº 272, de 08 de abril de 1998, ou outra que a venha substituir.

### **16.7 UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
FARMÁCIA CLÍNICA	Farmaceutico	12h
ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Farmaceutico Tecnico de Farmacia	24h
FARMÁCIAS SATÉLITES BLOCO CIRURGICO EXTERNO (para 2015)	Farmaceutico Tecnico de Farmacia	

Fonte: HU/FURG

### **17. SETOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE**

#### **Consultórios Itinerantes**

CONSULTÓRIOS ITINERANTES	Nº DE CONTENTORES (Previsto)	Nº DE CONTENTORES (Entregue)	PROFISSIONAIS (por contentor)
OFTALMOLOGIA	2	2	Médico Oftalmologista 0- 1 Técnico de Óptica 0-1 Assistente Administrativo 0-1

Fonte: HU/FURG

#### **Serviço de Atenção Domiciliar**

O HU irá reabrir o Serviço de Atenção Domiciliar, em 2015, para acompanhamento de 30 pacientes/mês, com uma média de 90 atendimentos/mês. Serão acompanhados os pacientes egressos da Clínica Médica (pacientes com feridas e pacientes com DPOC), da estomaterapia e puérperas.

## 18. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS
901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES	Local	jul/99		10/11/2006	0
902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLIGICAS	Local	jul/99		10/11/2006	0
903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	Local	jul/99		10/11/2006	0
904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEO MUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	Local	jul/99		10/11/2006	0
906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA CAUSAS EXTERNAS	Local	jul/99		10/11/2006	0
907	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	Local	jul/99		10/11/2006	0
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	dez/96			0
1102	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+ e HIV-1 QUANTIFICAÇÃO do RNA	Nacional	jan/05	PT SAS 595	07/10/2008	
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	Nacional	dez/96			0
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional	mai/02	PORT. SAS 295 DE 26/04/2002.		0
1901	LAQUEADURA	Local	set/00		10/11/2006	0
1902	VASECTOMIA	Local	set/00	set/00	24/09/2007	0
2407	CORNEA/ESCLERA	Nacional	out/01			0
2413	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	Nacional	out/01			0
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	Nacional	out/09	SAS 347	14/10/2009	
2601	UTI II ADULTO	Nacional	jun/00	PT SAS 163	22/05/2000	6
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	Nacional	ago/14	SAS 742	25/08/2014	9
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	Local	jan/00	PT SAS 163 DE 22/05/2000	12/09/2012	5
2901	VIDEOCRURGIAS	Local	out/00		10/11/2006	0

Fonte: CNES. Acesso em 08/09/2014.

## 19. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, etc com experiência em regulação do acesso, avaliação em saúde, auditoria clínica, gestão de leitos, estatística, epidemiologia, planejamento em saúde, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA, SIAIH01, SISREG, SISRCA).

SETOR	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	Médico Enfermeiro Outros profissionais Nível superior Analista Administrativo Assistente Administrativo	5x8

Fonte: DAS/EBSERH

### 19.1 UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

#### Gestão da oferta e articulação com a Rede de Atenção

- Implementação de processos regulatórios intra-hospitalares, centrados no usuário, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;
- Implementação de mecanismos de gestão da oferta de leitos, consultas e SADT tendo em vista as necessidades assistenciais, o conhecimento da oferta, sua disponibilização em tempo oportuno e

maior efetividade clínica;

- Participação, junto à gestão do cuidado, da organização do fluxo assistencial intra-hospitalar, a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;
- Elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira articulada com a gestão do cuidado e harmonizada com os critérios de priorização de riscos e vulnerabilidades adotados pelo hospital;
- Implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;
- Participação do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;
- Articulação sistemática com as estruturas regulatórias do SUS, com vistas a viabilizar a disponibilização de ações e serviços para regulação pelo gestor do SUS e aprimorar a regulação do acesso.

## **19.2 UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL**

- SAME, SIS, revisão de laudos para emissão de AIH e APAC
- Estruturação, organização, operacionalização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);
- Registro regular, atualização e processamento, quando couber, dos sistemas SIMEC/SISREHUF, SCNES, SIA, SIH, SISREG e SISRCA ou outros que vierem a substitui-los, e envio regular do processamento ao gestor de saúde;
- Implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;
- Envio sistemático ao setor de orçamento e finanças das informações financeiras de produção ambulatorial e hospitalar e da programação orçamentária da contratualização SUS;
- Implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;
- Revisão sistemática da programação física e orçamentária, ambulatorial e hospitalar.

## **19.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica).
- Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da regulação assistencial e da contratualização hospitalar com o gestor do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor do SUS, em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas contratualizadas com o gestor do SUS e discussão junto à equipe de governança do hospital;
- Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as questões afetas à contratualização hospitalar;
- Implantação de Contratos Internos de Gestão conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, com vistas ao cumprimento das metas contratualizadas com o gestor do SUS;

## 20. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

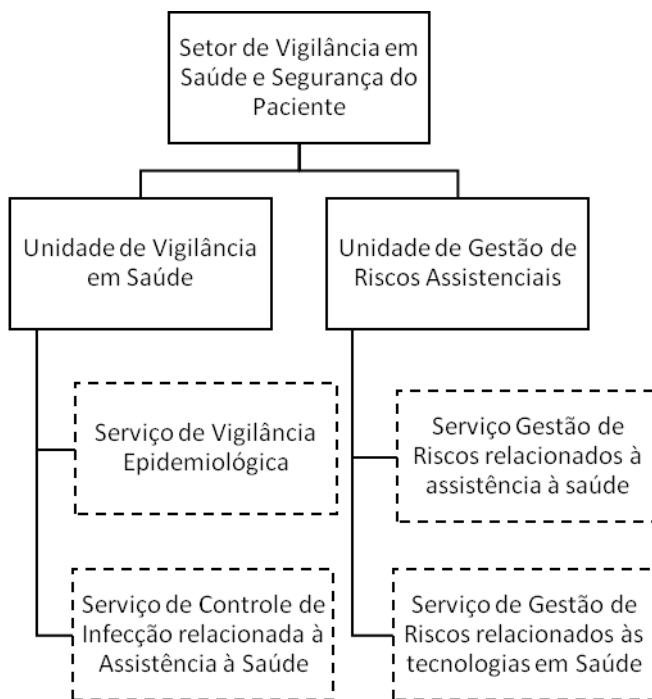
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROFISSIONAIS
<b>SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	Médico (preferencialmente epidemiologista) Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista) Profissionais Administrativos Analista Administrativo-Estatístico*
<b>SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	Médicos Infectologistas Farmacêutico Enfermeiros (com especialização em infectologia) Profissionais Administrativos
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROFISSIONAIS
<b>SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS</b>	Farmacêuticos Enfermeiros Engenheiro Clínico * * Profissionais Administrativos
<b>SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE</b>	Médico Farmacêuticos Enfermeiros Profissionais Administrativos

Nota:

\* Considerando as ações previstas na PORTARIA NÚMERO 2.254. DE 5 DE AGOSTO DE 2010 na realização dos estudos de todo o setor.

\*\* O atual parque tecnológico tem exigido o aumento da demanda de avaliação de equipamentos.

- ❖ Portaria número 2.616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre diretrizes e normas da CCIH
- Os membros executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.
- Os membros executores serão, no mínimo 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.
- Um dos membros executores deve ser preferencialmente, um enfermeiro.



### Atribuições:

#### **Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**

- Promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de vigilância epidemiológica, controle de infecções hospitalares, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais;
- Coordenar o Núcleo de Segurança do Paciente auxiliando-o na promoção de ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de riscos e incidentes;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações sobre incidentes e queixas técnicas;
- Selecionar e encaminhar notificações sobre incidentes e queixas técnicas para o Núcleo de Segurança do Paciente;
- Coordenar ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Estabelecer mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- Implementar o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde estabelecido pelo Núcleo de Segurança do Paciente;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Executar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Coordenar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade.

### **20.1 UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Coordenar as atividades de vigilância epidemiológica e de controle de infecções hospitalares;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de infecções relacionadas à assistência e à doenças e agravos de notificação compulsória;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de infecções relacionadas à assistência;
- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar as infecções, doenças e agravos aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;

- Executar plano de pesquisa sobre controle de infecção e vigilância epidemiológica para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência.

### **Serviço de Vigilância Epidemiológica**

O Serviço de Vigilância Epidemiológica, também conhecido como Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), dos hospitais de referência nacional deverão desenvolver, as seguintes atividades, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares, independentemente do nível em que o hospital de referência nacional esteja classificado:

- Elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da Portaria Nº 5/SVS/MS, de 2006;
- Elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias Nºs 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;
- Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da Portaria Nº 5/SVS/MS, de 2006, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- Participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria Nº 1.119/GM/MS, de 2008;
- Participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria Nº 72/GM/MS, de 2010;
- Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo - patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;
- Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

- Validar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) cujo código da Classificação Internacional de Doenças (CID) indique tratar-se de internação por doença de notificação compulsória, nos termos definidos na Portaria Conjunta Nº 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio 2005;
- Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar;
- Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;
- Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde;
- Realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e
- Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.

Observação: as atividades complementares, que envolvam outros usos da Epidemiologia em âmbito hospitalar, poderão ser desenvolvidas pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica dos hospitais de referência nacional, de acordo com as prioridades definidas pelo gestor estadual e pela municipal, desde que seja assegurada a adequação técnica e quantitativa da equipe lotada no Serviço de Vigilância Epidemiológica.

**Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde**

- Elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando no mínimo, ações relativas a:
- Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, de acordo com o Anexo III da Portaria GM/MS 2.616/98;
- Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores de CCIH;
- Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- Elaborar, implantar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;

- Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

## **20.2 UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS**

- Coordenar as atividades de gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar eventos adversos e queixas técnicas aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Executar plano de pesquisa sobre prevenção de incidentes em saúde para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde.

**Serviço de Gestão de Riscos Relacionadas às Tecnologias em Saúde**

- Desenvolver atividades de gestão de tecnologias em saúde, ou seja, farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância e vigilância de saneantes e produtos de higiene pessoal, com o objetivo de detectar, avaliar, compreender e prevenir incidentes ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde, como vacinas, imunoglobulinas, artigos médico-hospitalares, equipamentos médicos e saneantes;
- Estimular que os profissionais da instituição notifiquem qualquer suspeita de incidentes e queixas técnicas;
- Avaliar as notificações recebidas;
- Agir como instância responsável pela notificação de incidentes e queixas técnicas, divulgação e tomada de providências institucionais relativas a alertas disparados pelos órgãos reguladores e respostas às solicitações da Anvisa referentes à intensificação de sinais;
- Notificar à Anvisa todos os eventos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde identificados;
- Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação continuada, publicação de alertas, informes e boletins, interdição de lotes, reprovação e suspensão de marcas de medicamentos e outros produtos para a saúde, além de acompanhar o processo após a intervenção;
- Realizar palestras, oficinas de trabalho e treinamentos para o público interno para disseminar informações sobre as ações corretivas e preventivas adotadas pelo serviço de gerenciamento de risco, além da importância de realizar notificações;
- Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados no hospital;

**Nos hospitais Sentinelas:**

- Participar dos encontros nacionais de gerentes de riscos e profissionais ligados aos serviços de gerenciamento de riscos;
- Participar de encontros de trabalho e projetos relacionados ao gerenciamento de riscos, programados pela Anvisa;
- Priorizar as ações de gerenciamento de riscos nas áreas de apoio dos serviços de saúde;
- Contemplar diretrizes do Projeto Hospitais Sentinelas no estabelecimento de metas de qualidade do hospital;
- Enviar trabalhos ou propostas de temas de interesse para discussão;
- Divulgar ações do serviço de gerenciamento de riscos em boletim ou outra mídia;
- Elaborar e encaminhar à Anvisa relatórios periódicos da implantação dos planos de melhoria hospitalar e ações do serviços de gerenciamento de riscos.

**Serviço de Gestão de Riscos Relacionados à Assistência ao Paciente**

- Aplicar métodos de gestão de riscos visando a segurança do paciente;
- Estimular notificações, avaliar e tomar ações corretivas, de redução ou mitigação de riscos e incidentes:
  - ✓ Flebite;
  - ✓ Identificação do paciente;
  - ✓ Lesões de pele;
  - ✓ Queda;

- ✓ Relacionados à Cirurgias;
- ✓ Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida; e
- ✓ Demais que possam surgir no ambiente hospitalar.
- Adequar e aplicar os protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS);
- Elaborar protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde e pela EBSERH em prol da segurança do paciente;
- Elaborar relatórios referentes à adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela Empresa e MS;
- Solicitar aos diversos serviços do hospital informações relativas à segurança do paciente;
- Subsidiar o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;
- Realizar reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência, com consentimento do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.